

DECRETO N.º 2.027, de 15 de abril de 1981.

Abre crédito suplementar, re
duz dotação orçamentária e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.1980, e artigo 5.º, da Lei 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$600.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08070000.000 - Administração

0601.08070210.000 - Administração Geral

0601.08070212.060 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$50.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
 1001.15810000.000 - Assistência
 1001.15814850.000 - Assistência a Velhice
 1001.15814852.127 - Participação na Manutenção do Asilo de Velhos
 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....Cr\$150.000,00
 Soma.....Cr\$800.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
 0703.16910000.000 - Transporte Urbano
 0703.16915750.000 - Vias Urbanas
 0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - FNDU - EBTU -.....Cr \$800.000,00
 Soma. Cr\$800.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

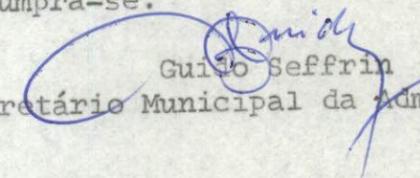
Projeto 1.064
 07 - Complexo Vila São Luiz.....Cr\$800.000,00
 Soma.....Cr\$800.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 1981.

Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.


 Guiso Seffrin
 Secretário Municipal da Administração